
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

**AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS E
DE DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO – ARDPV
SÍNTESE DA ATA DA 2ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA DIRETORIA
COLEGIADA**

Aos nove (9) dias do mês de junho (6) do ano de dois mil e vinte e seis (2026), às 9h, nas dependências da sede da Agência Reguladora dos Serviços Públicos Delegados e de Desenvolvimento do Município de Porto Velho – ARDPV, situada à Rua Rafael Vaz e Silva, nº 1407, Bairro Nossa Senhora das Graças, CEP 76804-140, realizou-se a Segunda Reunião Extraordinária da Diretoria Colegiada da ARDPV, com a presença dos seguintes membros titulares: Oscar Dias de Souza Netto (Diretor-Presidente), George Alessandro Gonçalves Braga (Diretor Administrativo e Financeiro); Sr. Alex Teixeira (Diretor Técnico e Operacional); Renato Muzzolon Júnior (Diretor de Regulação Econômica e Tarifária); Domingos Sávio Neves Prado (Diretor Jurídico); Geraldo Sena (Ouvidor); e Juliene Rezende Oliveira (Secretária-Executiva em Substituição) que teve as seguintes pautas:

- 1) Processo SEI nº 025.000191/2026-79 – Minuta nº 5, que dispõe sobre os Documentos e Atos Administrativos Expedidos pela ARDPV;
- 2) Processo SEI nº 025.000196/2026-00 – Minuta nº 6, referente à Tabela de preços públicos a serem cobrados pelo prestador dos serviços de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos na execução de atividades de gerenciamento de resíduos de grandes geradores, de eventos, da construção civil, de podas e galhadas;
- 3) Processo SEI nº 025.000192/2026-13 – Minuta nº 7, que dispõe sobre os procedimentos de autocomposição, com foco na prevenção de litígios, mediação de conflitos, redução da judicialização e fortalecimento da Ouvidoria;
- 4) Processo SEI nº 025.000197/2026-46 – Minutas nº 8 e nº 11, relativas ao Manual de Contabilidade Regulatória e ao Plano de Contas Regulatório;
- 5) Processo SEI nº 025.000199/2026-35 – Minuta nº 9, que trata da tipificação das infrações e do estabelecimento das penalidades aplicáveis ao Serviço de Limpeza Urbana;
- 6) Processo SEI nº 025.000250/2026-17 – Minuta da Ouvidoria, referente aos procedimentos administrativos gerais para os processos de controle social, participação social, atividades de Ouvidoria e solução administrativa de conflitos;

Após discussões dos assuntos, definiu-se que somente seria apreciado o item 1 das pautas, que trata do Processo SEI nº 025.000191/2026-79, e dada a seguinte deliberação e encaminhamento:

- 1) Realizou-se análise da Minuta nº 5, ocasião em que apresentaram sugestões de ajustes e aprimoramento e adequação à realidade da ARDPV, após, foi devidamente aprovada por unanimidade;

A Diretoria Colegiada, deliberou, ainda, as seguintes pautas:

- 1) Ficou determinado, acerca da pauta deliberada, as providências administrativas necessárias à formalização da Resolução e sua

publicação e implementação no âmbito da ARDPV;

2) Solicitou-se junto à Secretaria Executiva a verificação de criação de mesa de trabalho identificada como: “Diretoria Colegiada” junto ao SISTEMA SEI, de modo a centralizar as demandas e Processos específicos da mesma.

A reunião foi encerrada às 12h45. A Ata foi devidamente assinada pela Diretoria Colegiada e demais presentes:

OSCAR DIAS DE SOUZA NETTO

Diretor-Presidente

GEORGE ALESSANDRO GONÇALVES BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

ALEX TEIXEIRA

Diretor Técnico e Operacional

RENATO MUZZOLON JÚNIOR

Diretor de Regulação Econômica e Tarifária

DOMINGOS SÁVIO NEVES PRADO

Diretor Jurídico

GERALDO SENA NETO

Ouvidor

JULIENE REZENDE OLIVEIRA

Secretária Executiva em Substituição

Publicado por:

Fernanda Santos Julio

Código Identificador:6EFFF865

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 25/06/2026. Edição 4262

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>